



**PORTARIA Nº 141 DE 25 MARÇO DE 2026**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” desta Câmara Municipal, e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**, o uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste município e no §1º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.354/2025, (LDO), vigentes.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, desta Câmara Municipal, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, **as anulações, que totalizam igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II** desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEARÁ MIRIM/RN, 25 de março de 2026.

**MARCONE DA SILVA BARBOSA**

Vereador Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2387



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CEARÁ-MIRIM**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				1.210.000,00
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
	<b>1.116 Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante</b>			
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000		40.000,00
	<b>2.001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			
	31.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00
	33.90.35 SERVIÇO DE CONSULTORIA			130.000,00
	33.90.93 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES			30.000,00
	<b>2.110 Projeto Câmara Cidadã</b>			
	33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	<b>2.077 Capacitação de serv. e vereadores</b>			
	33.90.14 DIÁRIAS			200.000,00
	33.90.33 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO			300.000,00
	33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA			60.000,00
	<b>1.313 Aquisição de equipamento permanente</b>			
	44.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			200.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I</b>				1.210.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				1.210.000,00
<b>01 .001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
	<b>2.001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.010.000,00
	<b>1.314 Construção do Anexo da Câmara Municipal</b>			
	44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II</b>				1.210.000,00

Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000  
CNPJ: 08.466.757/0001-87



## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

**Data da emissão:** 16 de Abril de 2026

**Origem:** Diretoria de Controle Interno – Legislativo de Ceará-Mirim/RN

**Destino:** Recursos Humanos

**Cópia:** Direção Geral

**Assunto:** Solicitação de republicação por incorreção – Portaria nº 141

Prezados(as),

A Controladoria da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, **solicitar a republicação, por incorreção, da Portaria nº 141, que versa sobre remanejamentos.**

A presente solicitação fundamenta-se em comunicação encaminhada pelo setor de Contabilidade, o qual identificou inconsistências no conteúdo do referido ato normativo já publicado, notadamente quanto à redação de trechos que demandam a devida correção, nos seguintes termos:

- Onde se lê “31.90.30 MATERIAL DE CONSUMO”, leia-se “33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO”;
- Onde se lê “40.90.51 OBRAS E SERVIÇOS”, leia-se “44.90.51 OBRAS E SERVIÇOS”

Dessa forma, visando à regularidade dos atos administrativos e à fidedignidade das informações oficiais, faz-se necessária a republicação da Portaria nº 141 com as devidas correções.

Informamos, ainda, que o **inteiro teor do decreto devidamente ajustado foi encaminhado via aplicativo WhatsApp ao Setor de Recursos Humanos**, a fim de subsidiar a correta republicação do ato, porém, encaminho em anexo cópia do teor encaminhado via aplicativo de mensagens.

Sem mais para o momento, ponho-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Felipe Melo**

Diretor de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

Recebi em: 17/04/26

Setor: RH As: 10:37

Publicado por:

MARCONE DA SILVA BARBOSA

Assinatura

Código Identificador: 08048443